





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 003/2024
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI n° 0050/2022
- e) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024
- f) Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2024.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA